



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 31/2025

Assunto: Solicitando providências para o preenchimento das valetas formada nas laterais da estrada vicinal MP-040.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao **Executivo Municipal/Departamento /Departamento Rodoviário** que sejam tomadas as devidas providências para o preenchimento das valetas formadas nas laterais da estrada vicinal MP-040, no trecho que compreende a subida da Comunidade Rio Pato Branco até a encruzilhada para Colônia Nova.

Justifica-se tal solicitação em razão das fortes chuvas que provocaram enxurradas e acabaram por deslocar as pedras do calçamento, formando valetas que comprometem a trafegabilidade e a segurança dos usuários da via.

Mariópolis, 21 de março de 2025

Luciano Bellé

Vereador.